



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório nº 280/2025, concorrência eletrônica nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia na execução de redes de drenagem pluvial de esgoto sanitário, localizada à Rua Pastor Otávio Rodrigues de Oliveira e Rua Geralda Valentina, Bairro Bela Vista, Iapu/MG, conforme plano de ação 09032024-0171257/2025, programa 09032024, emenda parlamentar 202424880004.

Analisando o processo licitatório verifico que houve a formalização e assinatura do contrato de prestação de serviço, contudo, não foi realizada a homologação do certame.

Verificado junto ao Setor de Engenharia constatou-se que não houve a expedição de ordem de serviço.

Ademais, é sabido que nos termos da Súmula 473 do STF “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Diante disso **DECIDO**:

- a) ANULAR o contrato administrativo nº 095/2025 e sua publicação, constante às f. 461/480;
- b) HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório nº 280/2025, Concorrência Eletrônica 09/2025, adjudicado em favor de Vertentes Construtora LTDA, no valor total de R\$ 230.732,78, para que surta seus efeitos legais.

Publique-se.

Iapu/MG, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal